



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2020, que abrange período de setembro de 2019 a agosto de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Agos/20		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.938.597,02	17.177.372,25	17.021.508,02	28.767.096,05	17.051.220,68	17.246.125,56	17.164.954,91	17.255.545,47	16.784.358,50	17.634.661,40	17.126.497,34	24.140.096,75	225.308.033,95	
Pessoal Ativo	13.772.420,11	13.012.220,01	12.887.174,86	22.400.048,38	13.070.400,70	13.116.360,63	13.018.224,87	13.020.548,38	12.649.786,80	13.422.103,03	12.885.816,01	17.869.595,74	171.124.399,52	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.052.721,72	10.416.080,99	10.323.691,99	17.232.499,77	10.451.526,21	10.495.100,11	10.403.201,98	10.423.444,04	10.350.514,72	10.522.067,34	10.289.478,17	15.269.445,33	137.229.772,37	
Obrigações Patronais	2.719.398,39	2.596.139,02	2.563.482,87	5.167.548,61	2.618.874,49	2.621.260,52	2.615.022,89	2.597.104,34	2.299.272,08	2.900.035,69	2.596.337,84	2.600.150,41	33.894.627,15	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.009.276,71	3.992.077,17	3.973.919,99	6.023.537,10	3.980.819,98	3.980.819,98	3.975.040,53	4.067.764,85	4.083.287,00	4.075.350,95	4.067.764,85	6.100.731,80	52.330.390,91	
Aposentadorias, Reserva e Reformas (4)	4.009.276,71	3.992.077,17	3.973.919,99	6.023.537,10	3.980.819,98	3.980.819,98	3.975.040,53	4.067.764,85	4.083.287,00	4.075.350,95	4.067.764,85	6.100.731,80	52.330.390,91	
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	157.200,20	173.075,07	160.413,17	343.510,57	0,00	148.944,95	171.689,51	167.232,24	51.284,70	137.207,42	172.916,48	169.769,21	1.853.243,52	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.023.099,27	4.025.113,89	4.062.325,47	6.277.350,71	3.980.819,98	4.002.233,44	4.022.561,21	4.108.076,00	4.083.287,00	4.075.350,95	4.067.764,85	6.100.731,80	52.828.714,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (2)	13.822,56	33.036,72	46.696,57	253.813,61	0,00	0,00	47.520,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.890,14	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (3)	0,00	0,00	41.708,91	0,00	0,00	21.413,46	0,00	40.311,15	0,00	0,00	0,00	0,00	103.433,52	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.009.276,71	3.992.077,17	3.973.919,99	6.023.537,10	3.980.819,98	3.980.819,98	3.975.040,53	4.067.764,85	4.083.287,00	4.075.350,95	4.067.764,85	6.100.731,80	52.330.390,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.915.497,75	13.152.258,36	12.959.182,55	22.489.745,34	13.070.400,70	13.243.892,12	13.142.393,70	13.147.469,47	12.701.071,50	13.559.310,45	13.058.732,49	18.039.364,95	172.479.319,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.403.952.904,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		26.939.686,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		116.182.594,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		21.260.830.623,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		172.479.319,38
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		225.364.804,61
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		214.096.564,38
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		202.828.324,15

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

NOTA 1: Não compõem o cálculo de apuração da Despesa Bruta com Pessoal os valores contabilizados nas rubricas Pensões e Abono de Permanência, conforme resoluções de nº 2582/2009 e nº 2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

NOTA 2: Dedução referente aos processos: 32615/2019-2 (RS 30.000,00), 32500/2019-7 (RS 113.922,05 e RS 41.991,81), 26381/2019-6 (RS 16.655,71), 24999/2019-6 (RS 9.957,02 e RS 41.586,53), 26203/2019-4 (RS 9.657,51), 24002/2019-6 (RS 9.067,14), 33529/2019-8 (RS 2.122,43 e RS 10.128,90), 22388/2019-8 (RS 3.174,83), 21750/2019-8 (RS 5.122,07 e RS 7.124,18), 19599/2019-9 (RS 24.478,18), 19601/2019-3 (RS 8.558,54), 19600/2019-6 (0), 08360/2020-7 (RS 4.087,87), 08159/2020-3 (RS 17.701,11 e RS 25.734,70).

NOTA 3: Dedução referente aos processos: 22001/2019-5 (RS 37.506,61 e RS 4.202,30), 8712/2020-1 (RS 29.816,48), 7690/2020-1 (RS 10.494,67), 00291/2020-7 (RS 21.413,46).

NOTA 4: O valor de RS 138.397,49, embora empenhado como "31900100008 Décimo Terceiro de Proventos de Aposentadoria Parlamentar", se refere a pensão, conforme histórico do empenho nº 952 do FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV. Logo, de acordo as resoluções de nº 2582/2009 e nº 2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o valor deve ser excluído da base de cálculo de apuração da Despesa Bruta com Pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
FORTALEZA (CE), 28 de setembro de 2020.

Francisco Davi Barros Rocha
Gerência de Execução Orçamentária e Contábil

Marcos Murilo Timbo Batista
Diretoria de Contabilidade e Finanças

José Wesmeiy da Silva
Controlador

José Valdomiro Fávora de Castro Júnior
Presidente